

TERMO ADITIVO nº 07/23 de 24/04/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA T. F. DOS SANTOS – PROJETOS E OBRAS, inscrita no CNPJ sob n.º 18.578.392/0001-36, com endereço na rua Itabira, 1420, sala 101, centro, na cidade de Pato Branco – PR, neste ato representada por seu administrador Sr. Tiago Ferreira dos Santos, brasileiro, titular do CPF n.º - 044.xxx.xxx-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, orçamento de reprogramação financeira para termo aditivo, apresentado pela equipe de Engenharia da Associação de Municípios do Noroeste de SC – AMNoroeste, documento em anexo,

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em R\$ 82.320,60(oitenta e dois mil trezentos e vinte reais c/ sessenta centavos) o valor do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 24 de Abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO FERREIRA DOS SANTOS
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B